

A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE PLÁSTICOS E OS IMPACTOS DO PL 2524/2022



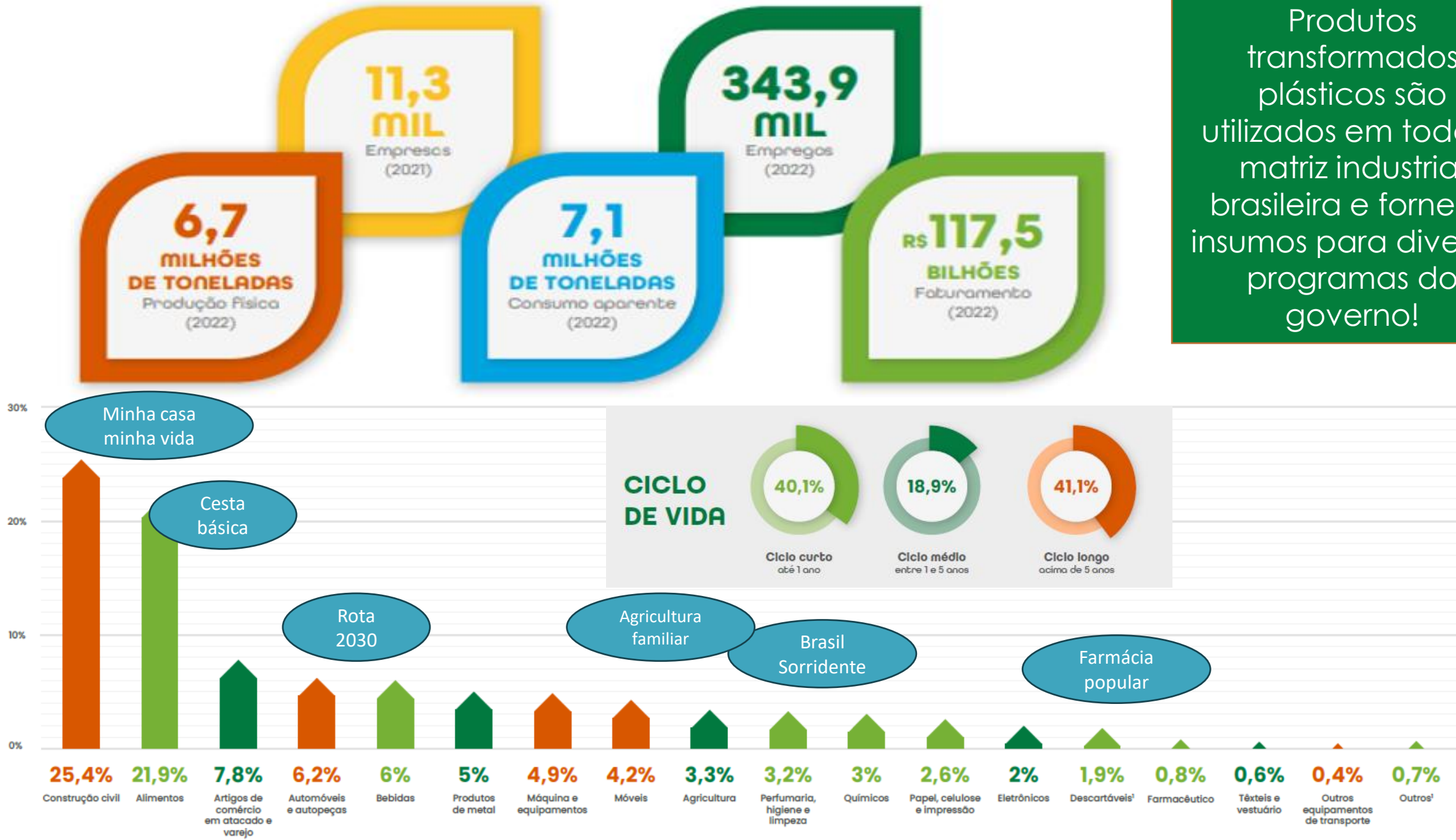
TRANSFORMANDO
A INDÚSTRIA DO
PLÁSTICO NO BRASIL

Quem é o setor de
transformados
plásticos?



A INDÚSTRIA DE TRANSFORMADOS PLÁSTICOS EM NÚMEROS:

Produtos transformados plásticos são utilizados em toda a matriz industrial brasileira e fornece insumos para diversos programas do governo!



De quais plásticos estamos falando no PL 2524/2022?

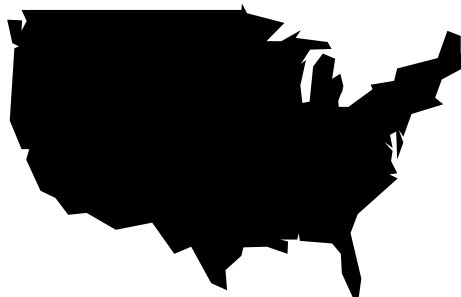
A indústria de transformados plásticos agrega valor à produção e é importante na geração de empregos no Brasil e em outras regiões do mundo.



4º maior empregador
da indústria de transformação;

7º maior setor em
valor adicionado.

25% é o Índice de Reciclagem
mecânica de resíduos plásticos
pós-consumo



5ª maior indústria
manufatureira dos EUA
em valor adicionado

28% é o Índice de
Reciclagem de garrafas PET



35% é o Índice de Reciclagem
de plásticos
na União Europeia



O que o mundo e
o Brasil estão
discutindo?



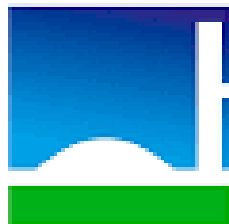


O Tratado Global contra a Poluição do Plástico – INC-3.

O Draft Zero está sendo discutido globalmente, em busca de soluções viáveis, com redução progressiva.



O Comitê Técnico ISO/323 está produzindo 6 normas para Economia Circular. Na última semana, em São Paulo, 40 países discutiram soluções para o desenvolvimento sustentável, com a participação de 70 especialistas em normalização internacional.



O Senado está discutindo, em conjunto com a sociedade, a Política Nacional de Economia Circular, teor do Projeto de Lei 1874/2022, de autoria do Senador Jaques Wagner.



O MMA tem avançado, em parceria com o setor privado, em temas de Economia Circular, considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto sobre Logística Reversa de Embalagens de Plástico, discutindo as preocupações com os produtos de uso único, dentro do arcabouço institucional e legal.

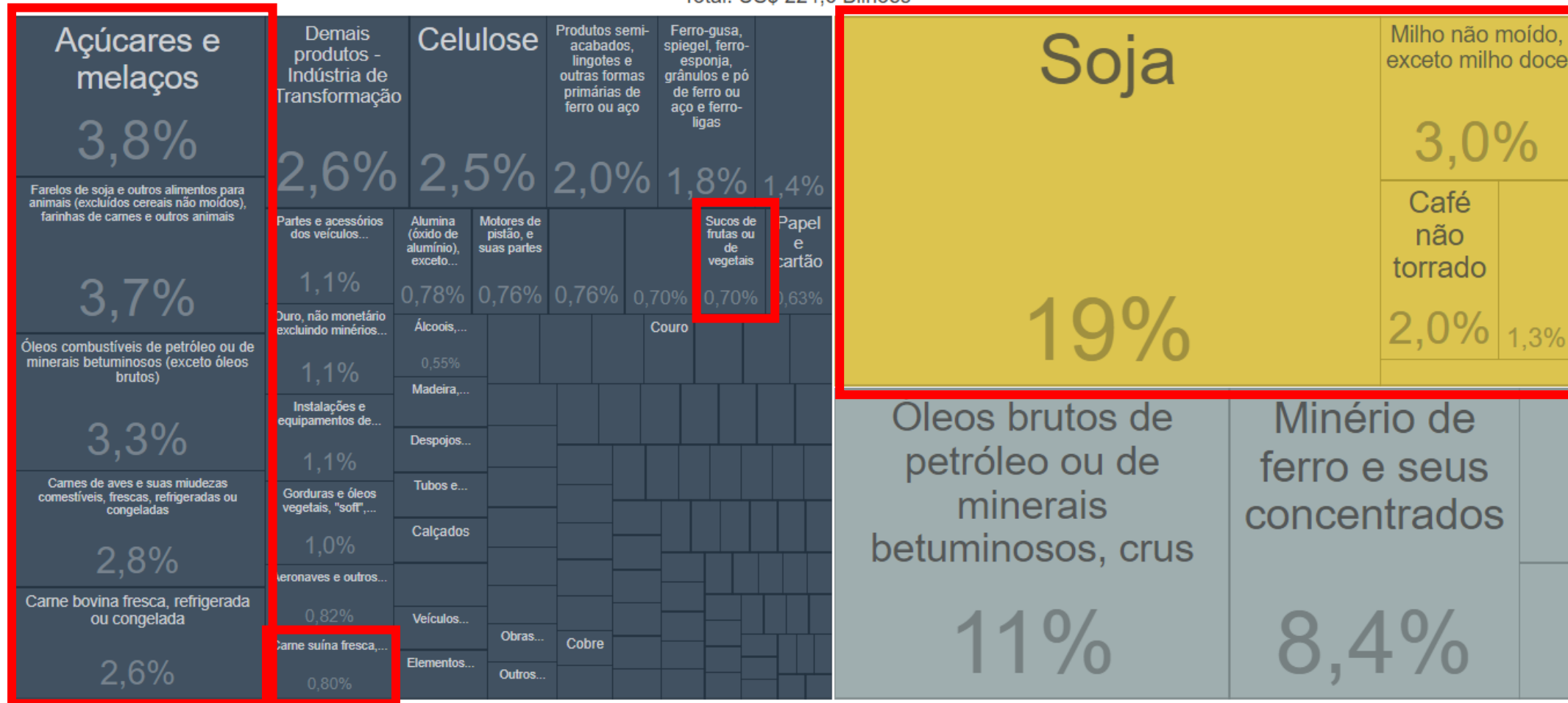
A importância dos produtos plásticos na economia brasileira



Grande parte dos produtos consumidos no Brasil e da Pauta de Exportações Brasileira é embalada em plásticos.

95% da CESTA BÁSICA é EMBALADA em PLÁSTICOS

Total: US\$ 224,6 Bilhões



As embalagens representam de 15% a 20% do custo do produto alimentício e 2/3 dos alimentos utilizam embalagens plásticas



**Embalagens de proteínas
(transporte e conservação)**



**Embalagens de frutas
(transporte/conservação)**



**Silos-bolsas
(armazenamento de grãos)**



**Big Bags
(logística e transporte)**

PL 2524/2022
O que se discute:

ECONOMIA CIRCULAR

ou

BANIMENTO DOS PLÁSTICOS?



PL 2524/2022

Economia Circular ou Banimento de Plásticos?

INOPORTUNO E FORA DE CONTEXTO

NÃO traz os conceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

NÃO há previsão de estudos de Análise de Ciclo de Vida para substitutos, tampouco contempla a competitividade de produtos substitutos.

NÃO considerou previamente uma discussão ampla com usuários de embalagens, trabalhadores e consumidores.

NÃO trata os impactos sociais, ambientais e econômicos do banimento dos produtos plásticos.



PL 2524/2022

Economia Circular ou Banimento de Plásticos? Danos ambientais e custo de energia

Comparação com Garrafa PET 20 oz.				
	Geração de Resíduos Sólidos	Energia para fabricação	Potencial Risco de Aquecimento Global	Emissões produzidas que contribuem para chuva ácida
Material A	3X mais	3X mais	2X mais	2-3X mais
Material B	14X mais	5X mais	5X mais	7-10X mais
Material C		9,62X Mais	3,16X mais	2,04X mais



PL 2524/2022

Economia Circular ou Banimento de Plásticos? INOPORTUNO E FORA DE CONTEXTO

Os temas de saúde e alimentação da população, renda e emprego são fundamentais, mas devem ser tratados de forma sistêmica e não serão resolvidos com o banimento de produtos. (Ex.: cesta básica, sacolas, proteína animal).

Proibir a produção do plástico, mas não pensar no padrão de consumo, não solucionará o problema da gestão de resíduos e somente haverá a substituição do material.

A gestão de resíduos no Brasil precisa ser aprimorada para todos os materiais e não só para o plástico. A compostagem e a biodegradação (descritas como soluções no PL) têm suas especificidades e contam com gargalos a serem resolvidos.



PL 2524/2022

Economia Circular ou Banimento de Plásticos? INOPORTUNO E FORA DE CONTEXTO

Promove a DESINDUSTRIALIZAÇÃO, visto o fechamento de diversas empresas pelo país.

Incentiva a IMPORTAÇÃO de produtos industrializados, em embalagens plásticas.

Inibe o CONSUMO e a EXPORTAÇÃO de itens importantes da pauta brasileira, que obrigatoriamente (por segurança) são embalados em plástico.



PL 2524/2022:

O que traz de positivo?



PL 2524/2022

Economia Circular ou Banimento de Plásticos?

INOPORTUNO E FORA DE CONTEXTO

Pagamentos por serviços ambientais: Já previsto em Lei e com melhorias a serem feitas em um PL específico para esse tema.

Desoneração tributária: Já sendo discutida de forma ampla por todos os setores e tratada em diversos PL's no Senado.



O que a indústria do
plástico e da
reciclagem esperam?



Desenvolver a Política Nacional de Economia Circular, de forma ampla e com diretrizes para todos os materiais. Apoio ao PL 1874/2022 (Senador Jaques Wagner)

Coordenar esforços com as ações em andamento no Governo Federal. (Apoio ao Decreto sobre Logística Reversa de Embalagens de Plástico - MMA)

Participar efetivamente da análise dos impactos sociais, ambientais e econômicos de propostas que impactem o setor de transformados plásticos e de reciclagem.



OBRIGADO!



abiplast

Associação Brasileira da Indústria do Plástico

TRANSFORMANDO
A INDÚSTRIA DO
PLÁSTICO NO BRASIL

PAULO HERIQUE RANGEL TEIXEIRA
PRESIDENTE EXECUTIVO

phrteixeira@abiplast.org.br

